

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/AMLURB/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8310.2018/0002305-4

LOCADORES: CARLOS KENJI MOTODA, WILLIAN MITSUO MOTODA e LUCILA KIMIE MOTODA.

LOCATÁRIA: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

DESTINAÇÃO: Utilização pela Cooperativa Tiquatira de Produção e Comercialização dos Recicláveis Sólidos, Coleta Seletiva, e Prestação de Serviços em Geral.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel localizado à Rua Capitão Enéas dos Santos Pinto, 174, VI. Conceição, São Paulo – SP.

OBJETOS DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta capital, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé, presentes, de um lado a **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, representada pela Chefe de Gabinete Substituta Sra. **KARLA NOGUEIRA COPCHE**, a seguir simplesmente denominada LOCATÁRIA, e de outro os Senhores **CARLOS KENJI MOTODA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.983.205, inscrito no CPF/MF sob nº 003.456.218-40, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vilela, nº 722, ap. 83 – Tatuapé, CEP 03314-000, São Paulo/SP, **WILLIAN MITSUO MOTODA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.727.560, inscrito no CPF/MF sob nº 356.289.148-27, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Vilela, nº 239, ap. 104-A – Tatuapé, CEP 03068-000, São Paulo/SP e **LUCILA KIMIE MOTODA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.727.961, inscrita no CPF/MF sob nº 356.289.138-55, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua Vilela, nº 239, ap. 104-A – Tatuapé, CEP 03068-000, São Paulo/SP, doravante denominados LOCADORES, em atenção ao despacho autorizatório exarado no processo administrativo SEI nº 8310.2018/0002305-4, as partes aditam o Contrato de Locação nº 34/AMLURB/2018, para fazer constar as seguintes alterações:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/AMLURB/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do contrato locatício, por 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2019, Valor Principal (po) de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), mais reajuste estimado (Fipe) em R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 177.240,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DESPESAS

As despesas onerarão a dotação nº 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.36.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Tesouro Municipal, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.



KARLA NOGUEIRA COPCHE
Chefe de Gabinete Substituta
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
LOCATÁRIA



CARLOS KENJI MOTODA
LOCADOR

4
W



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/AMLURB/2018

Willian M. M.
WILLIAN MITSUO MOTODA
LOCADOR

Lucila Motoda
LUCILA KIMIE MOTODA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Andreia Alves
RG nº: 44198669-9

Nome: ANTONIO C. PRAXEDES
RG nº: 5.825.566.7

aj